



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 31/2026

Assunto: Solicita informações a respeito da adequação do Município à Reforma Tributária.

Justificativa: Os Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm requerer que seja encaminhado o presente Pedido de Informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto às Secretarias e órgãos competentes, preste os seguintes esclarecimentos:

CONSIDERANDO a entrada em vigor e a fase de implementação da Reforma Tributária no país;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos entes municipais às novas regras, de forma a assegurar o cumprimento da legislação vigente e evitar eventuais perdas de receita;

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas estruturais, administrativas e operacionais no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como a oferta de suporte às empresas instaladas no Município;

CONSIDERANDO, ainda, as recomendações expedidas pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, especialmente no que se refere à estruturação e à independência funcional das carreiras fiscais municipais;

Diante do exposto, questiona-se:

1. Quais medidas já foram adotadas pelo Município com o objetivo de se adequar à Reforma Tributária atualmente em fase de implementação?

2. Quais ações estão sendo realizadas, do ponto de vista estrutural e administrativo, para assegurar o cumprimento das novas regras e





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

evitar perdas de receita?

3. Quais iniciativas estão sendo adotadas para adequação interna da Administração Pública e para orientação e suporte às empresas estabelecidas no Município?

4. O Município observou e analisou as recomendações do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, especialmente no que tange à estrutura e à independência funcional das carreiras fiscais?

5. O Município já apresentou resposta aos órgãos de controle mencionados (Ministério Público de Contas e Tribunal de Contas)?

a) Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia integral das respostas encaminhadas;

b) Em caso de existência de diligências apontadas, quais foram ou serão as providências adotadas para atender às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais?

Justifica-se o presente pedido, em razão da relevância do tema para a saúde financeira do Município, a segurança jurídica da Administração Pública e o desenvolvimento econômico local.

Aprovação: Sendo assim, contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 22 de abril de 2026.

MATHEUS MUSCARDI DE SOUZA
Vereador - PRD

NEI MEDINA DE OLIVEIRA
Vereador - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

